



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JÉSUS FERREIRO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Processo seletivo para o Programa de Monitoria 2023 do Departamento  
de Nutrição Social (MNS)

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
- 1.2 Departamento de Nutrição Social – MNS
- 1.3 Título e Código do Projeto: Metodologias ativas no ensino da Avaliação Nutricional (Código: MNSA0004)
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Avaliação Nutricional I
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ursula Viana Bagni (Siape: 1891751) Amina Chain Costa (Siape 2335036) - MNS
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) para monitor voluntário

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 12/04/2023 a 19/04/2023
- 2.2 Local de inscrição: pelo link abaixo  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuLPnDEp0POZgfvYuPQ-6WoAuhrNrUaFkF2YGSMylev1Abwg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuLPnDEp0POZgfvYuPQ-6WoAuhrNrUaFkF2YGSMylev1Abwg/viewform?usp=pp_url)
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
  - a) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Avaliação Nutricional I;
  - b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para acompanhar a disciplina vinculada ao projeto e se dedicar à monitoria;
  - c) Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete).

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de ter cursado a disciplina exigida como pré-requisito;
- 3.2 Histórico escolar;
- 3.3 Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a 7,0), se for o caso. Este documento deverá ser enviado para o e-mail [mns.cmn@id.uff.br](mailto:mns.cmn@id.uff.br)

3.4 Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a 7,0), para as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 anos de idade. Este documento deverá ser enviado para o e-mail [mns.cmn@id.uff.br](mailto:mns.cmn@id.uff.br)

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção: processo seletivo incluirá 2 etapas

- a) Entrevista que será realizada de forma presencial no dia 26/04/2023 a partir das 9:00h por banca examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício, nomeada por DTS do Chefe do MNS. O local e horário da entrevista será enviado ao candidato por e-mail com antecedência.
- b) Nota obtida pelo candidato na disciplina Avaliação Nutricional I no semestre de aprovação

4.2 Notas nas etapas: Cada etapa será classificatória, e terá 10,00 (dez) como nota máxima, e a nota final do candidato será a média aritmética desses valores, respeitando o limite de duas casas decimais.

4.3 Nota bônus:

I – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta

média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

III - É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.4 Classificação: a classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais. O candidato que alcançar a maior média será classificado para a vaga de monitoria de monitoria voluntária.

4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Este projeto tem como característica o planejamento, desenvolvimento e execução das atividades relacionadas à disciplina de Avaliação Nutricional I. O projeto possibilitará ao monitor atualização e aprofundamento teórico dos temas relacionados à disciplina, bem como estimulará o mesmo a vivenciar as atividades teórico-práticas vinculadas à disciplina.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados por e-mail aos candidatos até dia 27/04/2023 e publicadas no sistema de monitoria.

4.7 Critérios de desempate (com pontuação). Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a maior nota na disciplina vinculada ao projeto; 2) o maior CR.

4.8 Instâncias de recurso: Caberá recurso, em primeira instância para o Departamento de Nutrição Social (MNS) dentro de 48h após a divulgação oficial dos resultados, por meio do e-mail [mns.cmn@id.uff.br](mailto:mns.cmn@id.uff.br) e em segunda instância à Comissão de Monitoria em até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e deverão conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de matrícula e contatos.

4.9 Bibliografia indicada.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA PELO BOLSISTA.

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de 1 dia útil, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição Social ([mns.cmn@id.uff.br](mailto:mns.cmn@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite de Monitoria Voluntária.

Niterói, 12 de abril de 2023.

---

Prof<sup>a</sup>. Daniele da Silva Bastos Soares  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
SIAPE 2818876



---

Prof<sup>a</sup>. Úrsula Viana Bagni  
Coordenadora do Projeto de Monitoria  
SIAPE 1891751